

LEI Nº. 165/2016

16/12/2016

“DÁ O NOME DE JOAQUIM FELICIANO GOMES, O PONTO DE TAXI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PONTO DE TAXI JOAQUIM FELICIANO GOMES, o ponto de taxi de 50 metros de comprimento, localizado na Rua Padre Amadeu ao lado esquerdo da Igreja Matriz no Centro da Cidade de Angatuba.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal